



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº: 01/2025

**Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTA LUZIA**

Contratada: DIEGO LEONEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Fica retificada a redação da Cláusula 7.1 do Contrato nº 01/2025, referente à data-base para reajuste, em razão de erro material.

Onde se lê:

"O reajuste será devido a partir de 04/04/2025."

Leia-se:

"O reajuste será devido a partir de 02/02/2025."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE ANUAL

Em razão do transcurso do período de 12 (doze) meses da data-base contratual, fica registrado o reajuste do valor contratual, conforme índice previsto na Cláusula 7.1 do Contrato.

Índice aplicado: IPCA-E

Período de apuração: fevereiro/2025 a janeiro/2025

Percentual acumulado: 4,44%

Valor global anterior: R\$45.700,00

Valor global reajustado: R\$ 47.727,71

Valor mensal reajustado: R\$3.977,30



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



O reajuste produz efeitos financeiros a partir de 02/02/2025, data em que se completou o período de 12 (doze) meses da data-base contratual, nos termos da Cláusula 7.1 do Contrato nº 01/2025.

Eventuais diferenças de valores referentes ao período compreendido entre 02/02/2025 e a data da formalização do presente apostilamento serão pagas na forma administrativa, mediante apuração nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2025.

E, para constar, lavra-se o presente Termo, que será juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2026.

HELENICE DE
FREITAS:70357757
653

Assinado de forma digital por
HELENICE DE
FREITAS:70357757653
Dados: 2026.02.27 12:15:40
-03'00'

Helenice de Freitas
Presidente do IMPAS
CPF: 703.577.576-53